



Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira – COALIAR

Secretaria Executiva: Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP: 80.230.120

<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-das-Bacias-do-Alto-Iguacu-e-Afluentes-do-Alto-Ribeira-COALIAR>

**MEMÓRIA DA 21ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO – CTINS DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA, INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 5.878/2005.**

Ao décimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, foi realizada a 21ª Reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTINS do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira, diante da presença de: **NEIVA CRISTINA RIBEIRO**, da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR; **INGRID ILLICH MÜLLER**, da Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRHidro-PR; **URIAS BUENO NETO**, da ARAYARA; **PAULO HENRIQUE QUINTILIANO MOURA**, do Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP; **LUCINEIDE APARECIDA MARANHO** e **ADRIELE DA COSTA TRINDADE**, da Secretaria Executiva. **1. ABERTURA:** a Sra. Neiva deu as boas-vindas e deu início ao segundo item da pauta. **2. CONTINUAÇÃO DA REVISÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS Nº 01/2016 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO COALIAR:** a Sra. Neiva informou que no dia 29 de abril de 2024 participou de uma reunião com a Srta. Danielle Tortato, o Sr. Paulo Sérgio e o Sr. Alexandre Brunelli do Instituto Água e Terra - IAT, e com a Vice-Presidente do Comitê, Srta. Ester, sobre as dúvidas elencadas na última reunião da CTINS. Informou que a Srta. Danielle se propôs a verificar se a cobrança do ano de 2022 foi finalizada, e que o Sr. Alexandre destacou que a cobrança de 2023 só vai ser iniciada em maio de 2024. Sobre o montante do COALIAR, a Srta. Danielle informou que o valor estimado, incluindo os pagamentos e os juros, somam 40 milhões de reais, e que o valor a ser disponibilizado para o Edital deve ser decidido pelo Comitê. A Sra. Neiva informou também que a Srta. Danielle citou o levantamento de boletos emitidos e não pagos, que devem ser verificados. Sobre os proponentes, a Srta. Danielle explicou que, na época de elaboração do Edital, achou-se melhor restringir aos participantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Ainda, ressaltou que a Srta. Ester sugeriu que os proponentes fossem empresas que atuam na bacia de abrangência do COALIAR. A Sra. Neiva enfatizou a necessidade de se verificar a nova lei de licitações, Lei 14.133/2021, e a antiga Lei nº

33 8.866/1993. Prosseguindo com a leitura do Edital, foi mantido os proponentes para se verificar  
34 posteriormente. No item 4, “Calendário”, foi alterado a “CTPlan”, antiga Câmara Técnica do  
35 Comitê, pela “CTINS”. No Item 5, “Recursos Financeiros”, foi inserido o valor de 40 milhões de  
36 reais, para que o Comitê delibere posteriormente sobre a quantia disponibilizada para o Edital,  
37 com a data de orçamento estimada até 31 de dezembro de 2022. Sobre o Item 6,  
38 “Particularidade”, a Sra. Neiva informou que se o Valor Global da Proposta for maior do que a  
39 considerada anteriormente, os valores deverão ser alterados, e os percentuais se mantêm.  
40 Desse modo, enfatizou que o Comitê deverá definir o valor a ser disponibilizado para o Edital,  
41 para que outras alterações possam ser realizadas. O Sr. Paulo informou que no 1º ERCOB SUL,  
42 a Srta. Ester apresentou que o montante arrecadado pelo Comitê era de 34 milhões de reais. A  
43 Sra. Ingrid informou que, nesta apresentação, pode não ter sido levado em consideração os  
44 pagamentos atrasados e os juros. No item 7, “Pré-requisitos para obtenção de financiamento”, a  
45 Sra. Neiva informou que deve ser verificado a negociação com o Agente Técnico Financeiro,  
46 para definir o percentual relativo ao custo do acompanhamento do projeto. No Item 8,  
47 “Apresentação e envio das propostas”, foi inserido que as propostas devem ser encaminhadas à  
48 sede do IAT, aos cuidados da Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos – DISAR.  
49 O Sr. Paulo questionou sobre os envios por E-Protocolo. A Sra. Neiva informou que é necessário  
50 verificar na legislação o que seria o correto a fazer. O Sr. Urias propôs informar um endereço de  
51 e-mail ao qual serão enviadas as propostas, assim como um “assunto” em comum para  
52 padronizar os envios por e-mail. A Sra. Neiva destacou o e-mail a ser verificado posteriormente  
53 com o IAT. O Sr. Paulo informou sobre o Decreto nº 7.304/2021, que trata sobre o E-Protocolo, o  
54 qual comunica que todos os documentos que necessitam tramitar pelos órgãos estaduais, serão  
55 protocolados exclusivamente pelo E-Protocolo. Em seu entendimento, o envio pelos correios  
56 seria proibido, desde 2021, visto que o Estado possui o E-Protocolo para o envio de  
57 documentos, enfatizando a importância de verificar qual seria o correto a ser feito. A Sra. Neiva  
58 anotou o artigo em questão para posterior verificação. O Sr. Paulo expressou que, caso sua  
59 interpretação seja considerada correta, seria necessário ajustar o Manual de Orientação da  
60 Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Direito de Uso de Recursos Hídricos, pois desde  
61 2016 não houveram revisões. Em relação aos envios dos projetos e a avaliação das propostas,  
62 o Sr. Urias questionou sobre a atuação do IAT, que possui cadeiras no Comitê, pois o mesmo  
63 não poderia enviar projetos e realizar as respectivas avaliações. Em resposta, a Sra. Neiva e a  
64 Sra. Ingrid informaram que o IAT atuará apenas como Agência de Bacia, e que não encaminhará  
65 projetos, apenas avaliará, por meio de uma equipe técnica, as propostas encaminhadas.  
66 Seguindo para o encerramento da reunião, a Sra. Neiva propôs iniciarem a discussão do Anexo  
67 I, “Critério de hierarquização”, na próxima reunião da CTINS. **3. ENCERRAMENTO:** Nada mais

68 havendo para deliberar, deu-se por encerrada 21ª Reunião da Câmara Técnica de Instrumentos  
69 de Gestão – CTINS do Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira –  
70 COALIAR.

71

72

73

**NEIVA CRISTINA RIBEIRO**

74 Coordenadora da CTINS do Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Iguaçu e Afluentes do Alto

75

Ribeira – COALIAR

76